



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 352

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2019.



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019, às treze horas, o pregoeiro oficial Sr. Vinícius Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a SEGUNDA SESSÃO de julgamento do Pregão Presencial nº 067/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de ARROZ LONGO E FINO (AGULHINHA), destinados à manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes à administração direta e indireta do Município de Araporã/MG. A primeira sessão do certame foi realizada aos 20 dias do mês de outubro de 2018, às 15:30, na qual houve participação das empresas: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME, (CNPJ: 23.027.519/0001-26), Endereço: AV FRANCISCO ABOUD MARQUES, 0, S/N QUADRAS LOTE DE SETOR SULESTE, CACHOEIRA DOURADA- GO, CEP: 75560000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Mário Alves Rodrigues Júnior, brasileiro, cadastrado no CPF n. 958.291.801-20, residente e domiciliado na Rua Severiano de Paula, n. 288, Centro em Itumbiana/GO, neste ato credenciada com MICROEMPRESA e a empresa LM COMERCIO LTDA, (CNPJ: 05.786.495/0001-89), Endereço: AV BRADADERO SAMPÃO, 148, DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA- MG, CEP: 38403308, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcos Roberto Lopes de Oliveira, brasileiro, cadastrado no CPF n. 097.674.026-59, residente e domiciliado na Rua Netuno, n. 1522, Bairro Jardim Brasília em Uberlândia/MG, neste ato credenciada com MICROEMPRESA. Naquela oportunidade finda a fase de credenciamento, lances verbais, foi classificada em 1º lugar a empresa MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME e após sua habilitação foi considerada vencedora do certame sendo o objeto adjudicado para a mesma. Ocorre que foi emitida uma rescisão unilateral em favor da empresa MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME, datada de 18 de janeiro de 2019, ocorrendo a rescisão da Ata de Registro de Preços n. 067/2018, sendo necessária a convocação da empresa LM COMERCIO LTDA, classificada em 2º lugar no presente processo, para abertura e análise do envelope "DOCUMENTOS" pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio. Após análise dos documentos constantes no processo e as "cotas certidões enviadas pela empresa LM COMERCIO LTDA, foi a empresa declarada HABILITADA. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestarem, todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Edital das Licitações. Uma vez que a empresa acabou fornecer o item licitado pelo mesmo preço ofertado na sua classificação, no valor de R\$ 15,46/quintais reais e quarenta e seis centavos o Pregoeiro ~~adjudicou~~ ao licitante o item do certame no qual se sagrou vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vinícius Batista de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

Mário Luciane Vital
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 08 - Araporã/MG - CEP 36.425-000 - Fone: (35) 3289-9100 - www.araporã.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher o total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher o total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG em virtude da necessidade de contratação dos agentes comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;

Considerando que a empresa ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO-ME, possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados por esta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 08 - Araporã/MG - CEP 36.425-000 - Fone: (35) 3289-9100 - www.araporã.mg.gov.br



I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento

licitatório, e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 22.477.570/0001-00, sediada na Rua Cairo do Egito, n. 322, Bairro Presidente Roosevelt, na cidade de Uberlândia/MG, num valor global de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, comendo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 07 de fevereiro de 2019.



CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 08 - CEP 36.425-000 - Fone: (35) 3289-9100 - www.araporã.mg.gov.br

DECRETO N.º 3552/2019

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO PAI DA PREFEITA SR.
VALDIVINO SEBASTIÃO BORGES**

**A Prefeita Municipal de Araporã,
no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO: o falecimento do Sr. VALDIVINO SEBASTIÃO BORGES, pai da Prefeita Municipal, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, em virtude do falecimento do pai da prefeita Sr. Valdivino Sebastião Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 352

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete d Prefeita Municipal de Araporã,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.**

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Talline Medeiros Silva.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br